



PLANO DE DESONERAÇÃO DE CONCURSOS 2018 – REVISADO

O Plano de Desoneração tem a finalidade de auxiliar os Comites Organizadores dos eventos do calendário de Salto 2018 e com isso aumentar a participação de concorrentes, bem como dar a eles e a seus animais melhores condições de estrutura, bem estar e nível técnico.

Esse plano deverá ser seguido na confecção dos Programas das competições do calendário.

Nos Campeonatos Brasileiros de Salto e Seletivas para o Campeonato Sul Americano:

- Obrigatório o Delegado Técnico;
- Não haverá necessidade do Juiz Externo na composição do Juri de Campo;
- Tem que haver Juri de Apelação, os oficiais podem ser locais, não é necessário membro de outra Federação;

No Concurso de Salto Nacional 4* e 5* - GP 1,50m ou mais (somente Provas nessas alturas poderão receber a denominação Grande Prêmio):

- Delegado Técnico poderá ser local;
- Não haverá necessidade de Juiz Externo;
- Tem que haver a formação do Juri de Apelação, porém os oficiais podem ser locais, não sendo necessário membro de outra Federação;
- Os locais dos GPs 4* e 5* estarão sujeitos à vistoria da CBH para aprovação.
- Para os GPs 4* e 5* liberado a participação do 3º animal por cavaleiro, a critério do C.O via programa.



Nos Concursos de Salto Nacional até 3*:

- Não haverá necessidade do Delegado Técnico;
- Não haverá necessidade do Juiz Externo;
- Não haverá necessidade do Júri de Apelação. Os passaportes serão controlados e mantidos até a entrega, no final do evento, pelo C.O com auxílio do Júri de campo. A parte sanitária será controlada pelo veterinário responsável do concurso.
- Na ausência do Júri de Apelação e do Delegado Técnico, o Presidente do Júri de Campo ficará responsável pela aplicação de advertências e multas.
- Nos CSN* e CSN** poderão haver provas Abertas até 1,20m, desde que nas mesmas tenham chamadas de pelo menos 2 Categorias da CBH.
- No CSN*** - Altura máxima de 1,45m
- No CSN** - Altura máxima de 1,40m
- No CSN* - Altura máxima de 1,35m
- Nenhuma prova poderá ter o nome de Mini Grande Premio e nem de Grande Premio.
- A prova de maior dotação de 1,40m e de maior dotação de 1,45m serão denominadas "**CLÁSSICO**".
- A prova de maior dotação de 1,35m será denominada "**COPA OURO**".
- A prova de maior dotação de 1,30m será denominada "**COPA PRATA**".
- As inscrições serão cobradas por prova e não mais por série, permitindo maior liberdade para os concorrentes com relação a sua participação no Concurso.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

REGRAS GERAIS

O Valor das Inscrições cobradas nos Concursos deverá obedecer um valor limite de 1,5% da premiação total de cada prova.

A premiação MÍNIMA por prova deverá obedecer a seguinte tabela :

	VALOR	R\$40.000,00(exemplo)
CLAS	%	
1º	30	R\$ 12.000,00
2º	18	R\$ 7.200,00
3º	13	R\$ 5.200,00
4º	8	R\$ 3.200,00
5º	6	R\$ 2.400,00
6º	5	R\$ 2.000,00
7º	4	R\$ 1.600,00
8º	4	R\$ 1.600,00
9º	3	R\$ 1.200,00
10º	3	R\$ 1.200,00
11º	3	R\$ 1.200,00
12º	3	R\$ 1.200,00

Revisado em 22 de fevereiro de 2018.

Gerente Esportivo CBH

Diretoria de Salto